

**ATO 001,  
DE 28 DE JANEIRO DE 2009.**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso V, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

Art. 1º Designar a Defensora Pública da Classe Especial, Drª Aldaira Parente Moreno Braga, para exercer suas funções junto à 2ª Câmara Cível (processos ímpares), sendo substituída em suas ausências e impedimentos pela Defensora Pública da Classe Especial Drª Leilamar Maurílio O. Duarte e substituta legal da Defensora Pública da Classe Especial Drª Sueli Moleiro, observando, quando necessário, a Tabela de Substituições do Ato 010, de 03 de abril de 2007.

Art. 2º Determinar que a Defensora Pública não pode atuar em processos que tramitem em área diversa, salvo designação do seu superior hierárquico.

Art. 3º Derrogar o Ato 010, de 03 de abril de 2007, no tocante a designação e substituição da Defensora Pública da Classe Especial, Drª Arassônia Maria Figueiras;

**Gabinete da Defensora Pública Geral**, em Palmas, aos 28 dias do mês janeiro de 2009.

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública Geral